(com cópia)

Senhor Presidente da Camara.

Protocolo Geral
Nº 15/52

CONSIDERANDO que na pauta dos nossos trabalhos do dia de hoje acha-s incluido um projeto de lei sob numero 3/52 que, si aprovado, autoriz rá o executivo a proceder a reparos no predio onde funciona o Grupo Escolar de Pulopolis,

CONSIDERANDO que dito projeto de lei terá que ser discutido, votado, aprovado e finalmente promulgado para tornar-se lei e consequentemen suscetivel de ser rejeitado.

CONSIDERANDO que, por informações fidedignas chegadas ao meu conheci- mento, ditos resparos no referido predio já foram iniciados há varios dias, estando em proseguimento a sua execução, requeiro que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentaes, esta Camara se dirija por oficio ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que in forme com urgencia:

a): Quem autorisou o inicio desse serviço e por quem está sendo ele executado.

b):- No caso de ter sido autorisado pelo executivo, sob que verba est sendo dado execução ao mencionado serviço.

Pompeia, Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 1.952.

Salvador Mendes de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 2 de 52
Lida na Sessão do dia 11 de 2 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 169/52

Assunto:

Devolvendo requerimento n.15/52

EM 28 de Fevereiro de 1952

arquive-se.
P. I. - 10/3/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 88/52, datado de 14 do corrente mês, que se fez acompanhar do incluso requerimento nº 15/52, de autoria do vereador Salvador Mendes de Almeida, versando sobre reparos no predio onde funciona o Grupo Escolar do Distrito de Paulopolis.

Em resposta cumpre-me informar que, em virtude de um abaixo assinado dos moradores da sede do Distrito de Paulopolis, solicitando urgentes providencias para reformar o Grupo Escolar daquele distrito, o qual oferecia perigo aos escolares, e tendo conhecimento da existencia de um projeto de lei em discussão nessa Camara-ra relacionado com a reforma do estabelecimento de ensino já referido este executivo na confiança da aprovação por essa Egregia Camara, do projeto em apreço, assumiu as responsabilidades da reforma, atendendo um justo pedido dos moradores daquela Vila.

Com elevada estima e distinta consideração subscrevo-me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10/3/52
Lido na Sessão de ... de 19...
Resp. ... de 19...
Arquivado = Fls. nº ...
SECRETARIA

A Sua Excia o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

88/52

14 de Fevereiro de 1952

Remetendo requerimento nº 15/52

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de vossa excelência, incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, o requerimento nº 15/52, do Sr. Salvador Mendes de Almeida, aprovado por esta Câmara.

Reitero a vossa excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
POMPÉIA

hap.